



Publicado no "Boletim Municipal" nº 1582, de 12/2/56.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em _____ de _____ de 1956

DECRETO Nº 148
De 1º de fevereiro de 1.956

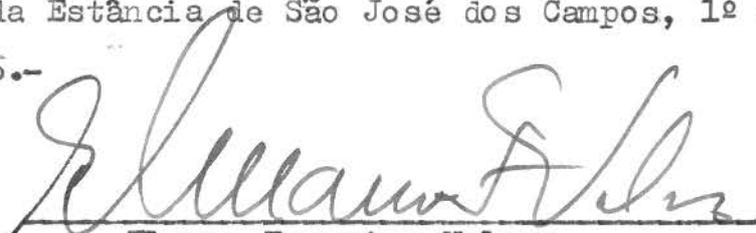
O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo nº 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

Resolve:

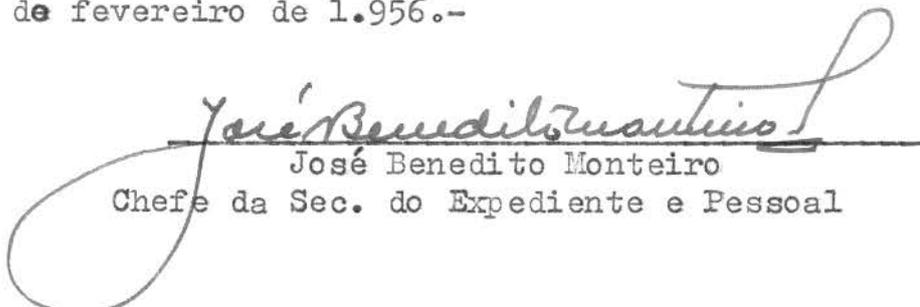
Aposentar no cargo de Contador-Chefe da Secção da Fazenda, o snr. JOSÉ RODRIGUES MAIA, de acordo com os artigos nºs 92 e 107, da Constituição Estadual, de 9 de julho de 1.947, .. com os proventos e demais vantagens da lei.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 1º de .. fevereiro de 1.956.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos 1º dia de fevereiro de 1.956.-


José Benedito Monteiro
Chefe da Sec. do Expediente e Pessoal